



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro

CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP

Fone/Fax: (15) 3244-1377-e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO da Presidência nº 2/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

“Nomeia vereadores para compor a Comissão Processante responsável em apurar denúncia apresentada pela Sra. Roseli Mendes Correa.”

WANDI AUGUSTO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 18, inciso I, alínea “e” da resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020 (Regimento Interno), nomeia os vereadores sorteados para compor a ***Comissão Processante responsável em apurar denúncia apresentada pela Sra. Roseli Mendes Correa visando à apuração dos fatos veiculados na imprensa oficial do município de Piedade sobre atos praticados pelo prefeito municipal, Sr. Geraldo Pinto de Camargo Filho***, que fica assim constituída: Valdinei Aparecido Mariano Franco, Caio Cezar da Silva Martori e Mauro Vieira Machado, respectivamente: Presidente, Relator e Membro.

Câmara Municipal de Piedade, 27 de fevereiro de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente.

Registrada e publicada na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo